

SUMÁRIO

I. ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA	1
CORREGEDORIA	1
II. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.....	2
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	3
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7

I. ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA**CORREGEDORIA****1 - PORTARIA Nº 5.224, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.037552/2019-26, nos termos propostos do Despacho CRG, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I – ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032991, na qualidade de presidente; e

II – JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, na qualidade de membro; e

III - ANDRÉ BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

II. ORGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 5.214, DE 16 DE JUNHO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-001-R02.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.019300/2021-30, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-001-R02, intitulado "ANÁLISE DE AVANAC TIPO N".

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 2.282/GGAF, de 26 de agosto de 2015, que aprovou o MPR/GGAF-001-R01; e

II - a Portaria nº 3.122/SFI, de 11 de setembro de 2017, que aprovou o MPR/SFI-009-R01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 5.221, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Subdelega a coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Brasília (BSB).

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.032435/2021-91, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Brasília (BSB):

I - ANTONINO BRITO ASSUNCAO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1539017, na qualidade de titular; e

II - MARCELLO CRISTOVAO GUEDES VIRISSIMO, matrícula SIAPE nº 1580252, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.930/SFI, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 51, de 21 de dezembro de 2018.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 5.177, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidor Responsável pelo Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.030488/2021-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços técnicos especializados de assessoria ao futuro leilão para a nova concessão do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante-SBSG.

I - JACQUELINE DE AZEVEDO SILVA, e-mail jacqueline.azevedo@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante; e

II - LAERTE GIMENES RODRIGUES, e-mail laerte.rodrigues@anac.gov.br, indicado pelo setor de licitações e contratos

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 5.180, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.000070/2020-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/NURAC/RF/2020, firmado com a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, CNPJ nº 09.769.035/0001-64, que tem por objeto a prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências do Núcleo Regional de Aviação Civil em Recife (PE):

I - MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, e-mail: manuel.saldida@anac.gov.br, na qualidade de Gestor Titular; e

II - MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, e-mail: marco.lima@anac.gov.br, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.109, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 45, de 06 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo do contrato.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 5.181, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidor Responsável pelo Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.038327/2020-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, e-mail hugo.goncalves@anac.gov.br, e GUILHERME HAGEL, e-mail guilherme.hagel@anac.gov.br indicados pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Serviços Gerais, como responsáveis pelo Planejamento da Contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de serviços visando a troca das portas de madeira folhas duplas por portas de alumínio folhas duplas, externas, do depósito de guarda de bens públicos e outros matérias do Centro de Treinamento - CT - da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições inerentes ao servidor Responsável pelo Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática do servidor Responsável pelo Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 5.190, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Designa Equipe de Fiscalização de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.031031/2020-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2021, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 04.198.254/0001-17, cujo objeto consiste na contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de direito de uso temporário (subscrição) das licenças de Direito de Uso à suíte de softwares e serviços Adobe Creative Cloud e de Direito de uso a Banco de Imagens, para uso em design gráfico, desenvolvimento web e edição de vídeo, com direito de atualização de versões por 36 (trinta e seis) meses.

I - Gestor do Contrato:

a) FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, e-mail: fabricio.fagundes@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4879, na qualidade de titular;

b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, e-mail: marcelo.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4308, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) LUCIANO DE SOUSA JARDIM, e-mail: luciano.jardim@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5755, na qualidade de titular;

b) NELIO GALHARDO PERES, e-mail: nelio.peres@anac.gov.br contato telefônico nº (21) 3501-5928, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, e-mail: artur.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de titular;

b) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, e-mail: ana.barba@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de substituta.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, e-mail: elenice.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular;

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, e-mail: pablo.soares@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 5.198, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.006298/2020-58, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC/2021 firmado com a Tafa Engenharia Ltda, CNPJ nº 12.859.652/0001-65, que tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, dos sistemas de climatização do tipo “VRF (Variable Refrigerant Flow)”, e dos sistemas de ventilação e seus componentes do prédio, do Centro de Treinamento - CT:

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, e-mail hugo.goncalves@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Titular; e

II - GULHERME HAGEL, e-mail guilherme.hagel@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 325, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Concede isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.023761/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor aposentado LUIZ TITO WALKER DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1587417, Especialista em Regulação de Aviação de Civil, Nível Superior, Classe A, Padrão V, do quadro permanente desta Agência, isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, a contar de 22 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, e no art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JÚNIOR

2 -PORTARIA DE PESSOAL Nº 330, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Elogia o servidor Flávio Kier Krutman.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor FLAVIO KIER KRUTMAN, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586892, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 – PORTARIA DE PESSOAL Nº 331, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Elogia o servidor Rodrigo Mota Narcizo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor RODRIGO MOTA NARCIZO, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1548185, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 332, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Elogia o servidor Fernando Ferrarini.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor FERNANDO FERRARINI, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649283, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA DE PESSOAL N° 333, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Elogia o servidor Sylvio José Coelho de Souza.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor SYLVIO JOSE COELHO DE SOUZA, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1112193, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 – PORTARIA DE PESSOAL N° 334, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Elogia o servidor Felipe Moreira Guilhon.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor FELIPE MOREIRA GUILHON, cargo Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1681277, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA DE PESSOAL N° 335, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Elogia o servidor Júlio Vital Diniz de Paula.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor JULIO VITAL DINIZ DE PAULA, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762561, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 336, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Elogia a servidora Letícia Antezana Rocha.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora LETICIA ANTEZANA ROCHA, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1712621, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 337, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Elogia o servidor Jorge Henrique Freitas dos Santos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor JORGE HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS, cargo Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1741872, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 338, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Elogia o servidor Celso José Leão e Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor CELSO JOSE LEÃO E SILVA, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649481, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 339, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Elogia o servidor Miguel Bastos Romão.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor MIGUEL BASTOS ROMAO, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587120, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 345, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Elogia o servidor Felipe Carrijo Alves.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor FELIPE CARRIJO ALVES, cargo Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1547928, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 346, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Elogia o servidor Germano Bayer Júnior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso a atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031701/2021-68, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor GERMANO BAYER JUNIOR, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1771610, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica
